



Domingos



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS

Ildenê Martins Mesquita

Escrivã Titular

Rua Nª Sª das Graças, s/n – Cep. 65.430-000

Vargem Grande – MA.

Tel (098) 461 1347**

1º Ofício Extrajudicial
[Signature]

Livro nº 22.
Fls. 135
Data: 11/10/2007



TJMA/IFERJ
1º Ofício

Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel urbano (casa) que entre si fazem; **ROSANILA BARBOSA FREIRE, MIRELA BARBOSA FREIRE, ANGELA BARBOSA FREIRE e MAURÍCIO ARTUR BARBOSA FREIRE;** a **ALICE MARIA CHAVES RODRIGUES BELO e CLARICE MARIA CHAVES RODRIGUES BELO;** como abaixo se declara:

SAIBAM quanto esta Escritura de Compra e Venda de Imóvel Urbano, virem que, no Ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo do ano de dois mil e sete (2007) aos 11 (onze) dias do mês de outubro do dito ano, nesta cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão, a Rua Nossa Senhora das Graças, s/n, centro, perante mim Escrivã, e das testemunhas adiante nomeadas e no final assinada, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado como outorgantes vendedores: **ROSANILA BARBOSA FREIRE**, brasileira, viúva, residente e domiciliada na cidade de São Luis-Ma, portadora do **RG nº 029446982005-5-SSP-MA e inscrita no CPF nº 509 292 193-34; **MIRELA BARBOSA FREIRE**, brasileira, solteira, maior, residente na cidade de São Luis-Ma, portadora do **RG nº. 33901594-2-SSP-MA e inscrita no CPF nº. 810112703-82; **ANGELA BARBOSA FREIRE**, brasileira, solteira, maior, residente na cidade de São Luis-Ma, inscrita no **CPF nº. 846.132.033-68 e portadora do RG nº. 357423950-SSP-PM** e **MAURICIO ARTUR BARBOSA FREIRE**, brasileiro, solteiro, maior, residente na cidade de São Luis-Ma, portador do RG****

1º Ofício Extrajudicial
[Signature]

nº. ~~00005~~7271696-6-SSP-MA e inscrito no CPF nº. 003.328.853-48; estes herdeiros de **Artur Messias Freire Filho**; e do outro lado como outorgados compradores: **ALICE MARIA CHAVES RODRIGUES BELO**, brasileira, portadora do RG nº. 027642062004-6 e inscrita no CPF nº **017.542.413-60** e **CLARICE MARIA CHAVES RODRIGUES BELO**, brasileira, portadora do RG nº. **031441132006-6-SSP-MA** e inscrita no CPF nº. **035.214.543-98** menores representadas por sua mãe **DANUSA SOUSA CHAVES**, brasileira, solteira, maior, residente na rua Sebastião de Abreu nesta cidade de Vargem Grande-Ma, portadora do RG nº 121207599-1-SSP-MA e inscrita no CPF nº 508912863-49. Reconhecidos como os próprios pelas testemunhas, minhas Conhecidas, do que dou fé. E, perante estes pelos outorgantes me foi dito que por força da Transcrição, do livro 2-AB, fls. 201, sob Mat. 496, no Cartório do Registro de Imóveis desta cidade de Vargem Grande-MA são legítimas senhores e possuidoras de uma **CASA**, nesta cidade sito a rua Sebastião de Abreu s/n, construída de tijolos de alvenaria com alicerce de pedra e cimento, teto de madeira de lei, coberta com telhas de barro assado e de canal, composta de terraço, sala, 03 quartos, banheiro, circulação, copa, cozinha, dependência de empregada e área de serviço com 89,70 m² de área construída, conforme habite-se expedido pela Prefeitura Municipal. O imóvel é edificado em terreno foreiro do município abaixo mencionado que tem as seguintes dimensões, limites e área, mede: 1.462m² (mil quatrocentos e sessenta e dois metros quadrados), com os seguintes limites: Ao norte com o terreno de Sebastião de Abreu, Ao sul com o terreno de Francisco Pereira de Melo, A leste com a rua Sebastião de Abreu e a oeste com a rua Projetada, medindo 17 metros de frente e fundo com as laterais de 86 metros, com a área de 1.462m². E, estando o prédio apto a ser habitado, como de fato já está que a citada Casa, acha-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus esta justa e contratada para vendê-lo aos outorgados compradores **ALICE MARIA CHAVES RODRIGUES BELO** e **CLARICE MARIA CHAVES RODRIGUES BELO**, menores representadas por sua mãe **Danusa Sousa Chaves** como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem pelo preço de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** que confessam receberem neste ato deles outorgados compradores em moeda corrente deste País, que contam e acham exata, da qual dão aos mesmos outorgados compradores, plena geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para nunca mais o repetirem, desde já transferem-lhe toda posse, jus, direito e ações que exerciam sobre o bem ora vendido para que dele os mesmos compradores usem, gozem e disponham livremente como sua que fica sendo, obrigando-se os vendedores por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre boa firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamado à autoria pelos outorgados compradores **ALICE MARIA CHAVES RODRIGUES BELO** e **CLARICE MARIA CHAVES RODRIGUES**

11/06/2010
 O. J. de ...
 O. J. de ...

ASSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 07
Rubrica

BELO, menores representadas por sua mãe **Danusa Sousa Chaves**, ante mim escrivã, foi dito que aceitavam a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos exibindo-me os seguintes documentos de impostos pagos: Um talão do **Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)** no valor de **R\$ 400,00** expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidões Negativas das Repartições Publicas, Estaduais e Municipais, provando esta ele quite com as mesmas de conformidade com o art. 1.137 do Código Civil Brasileiro. Assim o dispuseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram aceitaram e assinam, sendo dispensada a presença das testemunhas de acordo com a Lei nº 6.952/81 e dou fé. Eu, **Ildenê Martins Mesquita**, Escrivã do 1º Ofício, escrevi e assino em publico e raso. **aa – ROSANILA BARBOSA FREIRE – aa – MIRELA BARBOSA FREIRE aa – ANGELA BARBOSA FREIRE – aa – MAURÍCIO ARTUR BARBOSA FREIRE aa – DANUSA SOUSA CHAVES – aa – DANUSA SOUSA CHAVES.** Vargem Grande – MA, **11 de outubro de 2007.** (Em testº da Verdade) estava o sinal público. A Escrivã do 1º Ofício, **Ildenê Martins Mesquita**. Está conforme o original e dou fé. Eu, Ildenê Martins Mesquita Escrivã do 1º Ofício, digitei e subscrevi.

Vargem Grande, 11 de outubro de 2007.

Em testº da verdade.

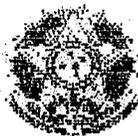
A Escrivã do 1º Ofício

TJMA/ERJ
Serventia Extrajudicial
Vargem Grande
147 Cartório



1ª Serventia Extrajudicial
Mat. Sep 96 Prot. nº 01
Vargem Grande - MA, 11/10/2007
Vargem Grande - MA, 11/10/2007
Escrivã do 1º Ofício

Ildenê Martins Mesquita
Comarca de Vargem Grande-MA



CARTÓRIO DE IMOVEIS - 1º OFICIO

Ildenê Martins Mesquita

Escrivã Titular

Rua N.ª S.ª das Graças s/n - CEP. 65.430-000 Vargem Grande - MA.

REGISTRO GERAL LIVRO: 2-AB

DATA: 16/05/1980

MAT. 496

1º Ofício Extrajudicial
Ildenê Martins Mesquita
Comarca de Vargem Grande - MA

FLS. 201

ANO: 2007

CERTIDÃO

CERTIFICO que no livro 2-AB, às fls. 201 sob n.º 496 em data de 16/05/1980. Consta o registro do teor seguinte: Um terreno foreiro ao Município, situado à Sebastião de Abreu s/n.º. O mencionado terreno que, tem as seguintes dimensões, limites e área, mede: 1.462m² (mil quatrocentos e sessenta e dois metros quadrados), com os seguintes limites: Ao norte com o terreno de Sebastião de Abreu; ao Sul com o terreno de Francisco Pereira de Melo; a Leste com a rua Sebastião de Abreu e a Oeste com a rua Projetada, medindo 17m de frente e fundo com as laterais de 86m, com a área de 1.462m² (mil quatrocentos e sessenta e dois metros quadrados). **PROPRIETÁRIO: ARTUR MESSIAS FREIRE FILHO**, brasileiro, casado, Médico e Funcionário Público Estadual, residente e domiciliado nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Não há. O referido é verdade e dou fé.

REGISTRO n.º 01 - Mat. 496 - Vargem Grande -MA, 16 de maio de 1980.
Nos Termos do Aforamento feito ao foreiro assinado pelo Prefeito e pelo secretário em 16/05/1980, conforme transferência do presente termo de aforamento e foi adquirido por **ARTUR MESSIAS FREIRE FILHO**, brasileiro, casado, Médico e Funcionário Público Estadual, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF n.º 064 934 083-34, por aforamento feito pela Prefeitura Municipal desta cidade, estimado em Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), apenas para efeito do registro, com as condições. O referido é verdade e dou fé.

REGISTRO n.º 01 - Mat. 496 - Vargem Grande -MA, 06 de junho de 1980.
Nos termos do Contrato Particular de Financiamento para construção com constituição de hipoteca com força de Escritura Pública de acordo com o artigo 1º da lei n.º 5.049 de 29 de junho de 1966 das partes mencionadas e qualificadas no item 01 do Quadro Resumo constante no final deste contrato e que dele fica fazendo parte integrante para todos os efeitos de direito as cláusulas constantes do contrato e qualificação das partes. **OUTORGANTE CREDOR: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO MARANHÃO (IPEM)**, Autarquia Estadual criada pelo Decreto Lei n.º 114 de 03 de Setembro de 1938, Agente Financeiro Credenciado pelo Banco Nacional da Habitação (BNH) com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, inscrito no CGC n.º 062819950/0001-18, neste ato representado na forma do seu Regulamento neste contrato designado do credo. Outorgado (s) devedor (es) **ARTUR MESSIAS FREIRE FILHO** e **ROSALINA BARBOSA FREIRE**, brasileiro, casados, ele Funcionário Público estadual, ela doméstica, residentes e domiciliados nesta cidade, portador do CIC n.º 064 934 083-34, neste

1º Ofício Extrajudicial
Ildenê Martins Mesquita
Comarca de Vargem Grande - MA

29
RUBRICA

contrato denominado (s) outorgado (s). O imóvel objeto da construção e garantia hipotecária e o constante da presente matrícula, onde será edificado um imóvel residencial que se construirá de terraço, sala, 03 quartos, banheiro, circulação, copa, cozinha, dependência de empregada e área de serviço com 89,70 m² de área construída. O valor solicitado para construção é de Cr\$ 490.882,72 (quatrocentos e noventa mil oitocentos e oitenta e dois cruzeiros e setenta e dois centavos), o prazo para pagamento será de 300 meses, vencendo a primeira prestação em 30/10/1980. O referido é verdade e dou fé.

AVERBAÇÃO n.º 02 – Mat. 496 – Vargem Grande 10 de outubro de 1980.
Nos termos do extrato assinado pelo adquirente Artur Messias Freire Filho, nesta data e enviada a este cartório para averbação de uma casa construída no terreno da presente matrícula as quais tem as características seguintes: Uma casa nesta cidade sito à rua Sebastião de Abreu s/n, construída de tijolos de alvenaria com alicerce de pedra e cimento, teto de madeira de lei, coberta com telhas de barro assado e de canal, composta de terraço, sala, 03 quartos, banheiro, circulação, copa, cozinha, dependência de empregada e área de serviço com 89,70 m² de área construída, conforme habite-se expedido pela Prefeitura Municipal, assinado pelo Prefeito municipal, sendo a mesma financiada pelo Instituto de Previdência do estado do Maranhão (IPEM), com garantia hipotecária, cujo imóvel é edificado em terreno foreiro ao município, situado à rua Sebastião de Abreu s/n nesta cidade, com as dimensões e divisas já constantes da presente matrícula. O referido imóvel foi financiado pelo preço de Cr\$ 490.882,72, com as condições. O referido é verdade e dou fé.

AVERBAÇÃO n.º 03 – Mat. 496 – Vargem Grande, 07 de janeiro de 2004.
Fica cancelada a presente CAUÇÃO, decorrente da garantia constituída pelo imóvel da presente matrícula conforme ofício n.º 4393/03/GIFUG FO – Aplicar Caixa Econômica Federal – CEF datado de 18 de setembro de 2003, sucessora do Banco Nacional de Habitação – BNH, na qualidade de Credora Caucionária do Instituto de Previdência do Estado do Maranhão – IPEM, aí foi efetuado o cancelamento da hipoteca conforme ofício n.º 1626/2003 GAB/GASS datado de 22 de Outubro de 2003, liberação de Hipoteca pela Gerencia de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, Sucessora da Gerência de Estado de Administração e de Modernização – GEMOR, decorrente da garantia constituída pelo imóvel especificado acima. O referido é verdade e dou fé.
Eu, *M. Mesquita* Escrivã subscrevi dato e assino em público e raso.

Vargem Grande-MA, 30 de Março de 2007.

Ildenê Martins Mesquita
Escrivã 1º Ofício
Comarca de Vargem Grande-MA

TJMA/FERJ
Serventia Extrajudicial

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Uso Geral
000009561731



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



INICIAL

1. Responsável Técnico

JOAO JOSE MORAES FILHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1104440563

Registro: 1104440563MA

2. Dados do Contrato

Contratante: DANUSA SOUSA CHAVES

RUA PERDIZES

Complemento: EDIFICIO PERSONAL HOME - AP 1303

Cidade: SÃO LUÍS

CPF/CNPJ: 508.912.863-49

Nº: 29

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

UF: MA

CEP: 65075340

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 2.500,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SEBASTIÃO ABREU

Complemento:

Cidade: VARGEM GRANDE

Data de início: 01/02/2021

Finalidade: Comercial

Proprietário: DANUSA SOUSA CHAVES

Nº: 310

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65430000

Previsão de término: 12/02/2021

Coordenadas Geográficas: -3.541294, -43.918790

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 508.912.863-49

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

12 - PROJETO > #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS

Quantidade

311,84

Unidade

m²

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

Projeto arquitetônico de unidade unifamiliar para fins comerciais.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data

JOAO JOSE MORAES FILHO - CPF: 550.131.983-72

Danusa Sousa Chaves

DANUSA SOUSA CHAVES - CPF: 508.912.863-49

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 05/02/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303004017





MEMORIAL DESCRITIVO

O imóvel objeto do presente memorial é de propriedade da **SRª DANUSA SOUSA CHAVES**, formando um terreno regular com área de 872,20m², Localizado na Rua Sebastião de Abreu, nº. 310 no bairro Centro Município de Vargem Grande - Ma.

- Frente com 17,80 metros, limitando-se com a Rua Sebastião de Abreu.
- Lateral direita com 49,00 metros, limitando-se com terreno de propriedade do Srº João Pereira.
- Lateral esquerda com 49,00 metros, limitando-se com terreno de propriedade do Srº Sebastião Sousa.
- Fundos com 17,80 metros, limitando-se com a Rua Projetada.

Perfazendo um perímetro de 133,60 (cento e trinta e três metros e sessenta centímetros) metros lineares.

Tudo em forma e sob observância legal.

Vargem Grande, 29 de janeiro de 2021



RT - João José Moraes Filho
Eng. Civil CREA 1104440563 - MA



TÍTULO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO:

PROJETO ARQUITETÔNICO

PRANCHA:

01/01

ENDEREÇO:

RUA SEBASTIÃO DE ABREU, Nº 310 - VARGEM GRANDE

DESCRIÇÃO:

- PLANTA BAIXA TÉRREO

ÁREA DE CONSTRUÇÃO (m²):

311,84 m²

ÁREA DO TERRENO (m²):

-

REVISÃO:

00

DATA:

JAN/2021

ESCALA:

1/100

PROJETISTA:

WILLIAN TIBURCIO



Projetos e Orçamentos

Rua Perdizes, nº29 - Jd. Renascença/ São Luis-MA
Cel.: (98) 98222-4761 (whatsapp)
E-mail: willianalenc@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOÃO JOSÉ MORAES FILHO

CREA: 1104440563/MA

PROPRIETÁRIO:

Danusa Sousa Chaves

DANUSA SOUSA CHAVES

ISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 33
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JURETICA ELEITORAL

ASSINATURA DO IMPRESSOR DIGITAL DO ELEITOR

Danusa Sousa Chaves

19/08/2007

Feleitor Direto

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CREGAL 000121207599-1 DATA DE EMISSÃO 08/11/2017

NOME DANUSA SOUSA CHAVES

PLACAS JOSE DE ARIMATEA CHAVES E MARIA DE JESUS SOUSA CHAVES

NATURALIDADE TERESINA - PI DATA DE NASCIMENTO 29/05/1977

RCC ORIGEM NASC. N. 4375 FL6.134V LIV. 10-A PIS/PASEP 12549054050

CPF 508912863-49

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 26/06/63 VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR DANUSA SOUSA CHAVES

DATA DE NASCIMENTO 29/05/1977

NASCIMENTO 0216 3222 1163

DATA DE EMISSÃO 18/08/2007

VARGEM GRANDEMA

Marcelo Antônio de Mello

JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTRUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1060367487

Danusa Sousa Chaves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quintandinha Altos do Calhau, São Luis - MA
CEP: 65070-600
Insc. Estadual: 120.52531-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

SUB GRUPO: B1	GRUPO TENSÃO: B	TIPO DE FORNECIMENTO:
TIPO DE TARIFA: 62ANCA	TENSÃO NOMINAL: 220 V - FIO	Monofásico
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno		INSTALAÇÃO: 33689168
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL		UL/SEQ: SL178872-4238

DANUSA SOUSA CHAVES

R. PERDIZES 35 EDF PERSONAL HOME APT 1303 LT 29 REINAS
CENCA II 65075-340 SAO LUIS -MA
CPF: ***.912.86*.***

Para atendimento,
consulte este número.

Conta Contrato

306362725

Parcela de Pagamento

30631625

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2021	R\$ 621,75	05/01/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B: 002504388
Número da fatura: 0202112002504388 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissão: 28/12/2021

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	26/11/2021	28/12/2021	32	27/01/2022

Itens de Fatura Quantidade Tarifa Valor

Forneimento

Contrato: 306362725 Data de Emissão: 28/12/2021 V: 1.1.2.0.0

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.

- ✓ Flexibilidade: aceite por todas as instituições financeiras e aplicativos de pagamento
- ✓ Agilidade: pague em poucos segundos
- ✓ Segurança: uso de meio inovador e confiável
- ✓ 365 dias e 24h: disponível todo ano.

PARA PAGAR VIA PIX, UTILIZE O QR CODE AO LADO



BANCO DO BRASIL | 001-9 | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03373.382146 20287.805178 1 000000000621

PAGADOR: DANUSA SOUSA CHAVES CPF: 508.912.863-49

NOSSO NUMERO NUMERO DOCUMENTO VENCIMENTO VALOR DOCUMENTO VALOR PAGO

33733821420287805 0202112002504388 05/01/2022 R\$ 621,75

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 06.272.793/0001-84

AGENCIA/BENEFICIARIO EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORRECAO SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANUSA SQUISA CHAVES
CPF: 508.912.863-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:20 do dia 19/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2022.

Código de controle da certidão: **065A.8BD5.4E36.187C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **508.912.863-49**

Nome: **DANUSA SOUSA CHAVES**

Data de Nascimento: **29/05/1977**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/11/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:30:27** do dia **29/12/2021** (hora e data de Brasília).

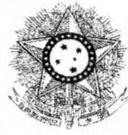
Código de controle do comprovante: **60AA.DDAD.33F2.0462**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANUSA SOUSA CHAVES

CPF: 508.912.863-49

Certidão nº: 58003490/2021

Expedição: 29/12/2021, às 10:30:49

Validade: 26/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANUSA SOUSA CHAVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **508.912.863-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000345/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	DANUSA SOUSA CHAVES
CPF	508.912.863-49
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA SEBASTIAO SOUSA, 310, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº001285/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 508.912.863-49**, inerentes aos tributos municipais:

• Certidão - CERTIDÃO

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:36:21 hs do dia 22 de Outubro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 20 de Janeiro de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **TEMZYP211022**.

